

Boletim de Serviço

Nº 32, 08 de outubro de 2018

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
REVOGAÇÃO DE INSALUBRIDADE.....	4
Portaria nº 210, de 04 de outubro de 2018.....	4
RESULTADO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.....	5
Portaria nº 211, de 05 de outubro de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 210, de 04 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 205, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 01 de outubro de 2018, que concedeu o adicional de periculosidade para o empregado Rodrigo Vieira Rodrigues Trindade, Matrícula SIAPE 3048357, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

RESULTADO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Portaria nº 211, de 05 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final com a classificação dos empregados na **Progressão Horizontal por Mérito - PHM** e na **Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

a) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2412643	M40101	M40102
2	2412650	M40101	M40102
3	2412780	M40101	M40102
4	2420161	T40101	T40102
5	2412657	T40101	T40102
6	2412649	M40101	M40102
7	2412646	M40101	M40102

b) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUGG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2412642	S25201	S25202
2	2412623	S40401	S40402
3	2412617	S40101	S40102
4	2412635	S40501	S40502
5	2420115	S40501	S40502
6	2412631	S40501	S40502
7	2412637	S40501	S40502
8	2412747	S40301	S40302
9	1921499	C36101	C36102

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018:

a) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Nenhum empregado ocupante de cargo de nível médio e técnico do HUGG será contemplado com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

b) Resultado da Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUGG que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	1946640	S40501	S40502
2	2174153	C24502	C24503

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Fernando Raphael de Almeida Ferry